



Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2023.

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Ref. Proposta de Curso.

Segue proposta para realização do Curso: Tratamento Periodontal Não Cirúrgico Procedimentos Flapless Fases I e II.

Prof. Márcio Grisi é um Periodontista com mais de 48 anos de experiência clínica que somado a sua expertise acadêmica pode ajudar você a agregar ainda mais valor à sua prática clínica e a garantir a manutenção da saúde bucal dos seus pacientes.

Como fazer um bom diagnóstico, agregar valor ao tratamento periodontal não cirúrgico e restabelecer a saúde dos seus pacientes?

Em tempos em que somos chamados a refletir a respeito do valor de uma boa saúde, como aplicar os novos conceitos de tratamento periodontal na prática clínica?

O curso de “Tratamento Periodontal Não Cirúrgico – Procedimentos Flapless Fases 1 e 2” pode auxiliar você a instituir um programa de saúde preventiva de excelência no seu consultório!

OBJETIVO DO CURSO: Atualizar os profissionais no diagnóstico das doenças periodontais e peri-implantares e nos procedimentos periodontais e peri-implantares não cirúrgicos e oferecer treinamento específico para uso de ultrassom

CRONOGRAMA: 24, 25, 26 e 27 de maio de 2023.

REALIZAÇÃO:

- Quarta-feira: 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 19:00 horas.
- Quinta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00 horas.
- Sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18.00 horas.
- Sábado: 08:00 às 12:00 horas

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS.

NÚMERO DE VAGAS: 06 alunos.

MINISTRADOR: Prof. Dr. Márcio Fernando de Moraes Grisi e professores convidados.

INVESTIMENTO: R\$ 3.000,00 (Por pessoa – Inscrição: R\$ 1.000,00 + 2x R\$ 1.000,00).

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 3235-2

C/C: 33.141-4

Instituto Grisi de Ensino Profissionalizante Ltda.

CNPJ: 30.314.125/0001-57

DADOS DA EMPRESA:

Instituto Grisi de Ensino Profissionalizante Ltda.

CNPJ: 30.314.125/0001-57

Rua: Maestro Vila Lobos, 465 – Jardim São Luiz – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.020-440.

Telefone: (16) 3623.0547 – (16) 99758.2605.

Prazo de vigência desta proposta: 120 dias.


Prof. Dr. Márcio Fernando de Moraes Grisi
Diretor Instituto Grisi Odontologia

Instituto Grisi de Ensino Profissionalizante LTDA.

CNPJ: 30.314.125/0001-57

Rua: Maestro Vila Lobos, 465 – Jardim São Luiz – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.020-440

Telefones: (16) 3623.0547 - e-mail: contato@institutogrisi.com.br

DECLARAÇÃO

Ref. Proposta de Curso.

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2023.

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Em resposta à solicitação da equipe de periodontia da PODON-CBMDF informo que houve um reajuste no valor do curso **“Tratamento Periodontal Não Cirúrgico Procedimentos Flapless Fases I e II.”** no segundo semestre de 2022. E não possuímos notas com data posterior a setembro de 2022 por não ter ocorrido fechamento de turma.

OBJETIVO DO CURSO: Atualizar os profissionais no diagnóstico das doenças periodontais e peri-implantares e nos procedimentos periodontais e peri-implantares não cirúrgicos e oferecer treinamento específico para uso de ultrassom

CRONOGRAMA: 24, 25, 26 e 27 de maio de 2023.

REALIZAÇÃO:

- Quarta-feira: 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 19:00 horas.
- Quinta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00 horas.
- Sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.
- Sábado: 08:00 às 12:00 horas

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS.

NÚMERO DE VAGAS: 06 alunos.

MINISTRADOR: Prof. Dr. Márcio Fernando de Moraes Grisi e professores convidados.

INVESTIMENTO: R\$ 3.000,00 (Por pessoa – Inscrição: R\$ 1.000,00 + 2x R\$ 1.000,00).



Prof. Dr. Márcio Fernando de Moraes Grisi
Diretor do Instituto Grisi Odontologia



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 72/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 16 de maio de 2023.

Processo: 00053-00251829/2022-21.

Referência: Curso tratamento periodontal não cirúrgico.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação da empresa INSTITUTO GRISI DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CNPJ 30.314.125/0001-57, para ministrar o curso tratamento periodontal não cirúrgico a militares do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 103/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (109708170) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (109708276) não indicou óbices à contratação por Dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica n.º. 33 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (107801805) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (107810525), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo as seguintes ressalvas a serem atendidas, pois vejamos:

[...]

Por oportuno, registra-se o aparente erro material na descrição da capacitação presente no item 3 (Da escolha do fornecedor). Nesse item, o TR descreve que o curso será realizado em "1 (um) módulo de 3 (três) dias ou 20 horas/aula". Nos itens 5 e 7 do TR encontra-se consignado que o curso será realizado em 1 (um) módulo de 4 (quatro) dias ou 30 horas/aula. Tendo em vista que a quantidade de horas/aula constitui ao menos parte do aspecto econômico da contratação, opina-se pela necessidade de correção do texto.

A fim de suplantar as lacunas acima transcritas, o processo foi remetido à DIMAT por meio do Memorando Nº 112/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (110190874), a qual expediu versão atualizada do Termo de Referência (TR) nº 60/2023 - DIMAT (110391685), contemplando os devidos ajustes.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: INSTITUTO GRISI DE ENSINO PROF LTDA CNPJ: 30.314.125/0001-57 ENDEREÇO: R MAESTRO VILA LOBOS 465 / JD SAO LUIZ / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-440 TELEFONE: : (16) 3623.0547 – (16) 99758.2605 EMAIL: : contato@institutogrisi.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso tratamento periodontal não cirúrgico, conforme Termo de Referência (105741017) e proposta da empresa (103072342)	05	Inscrições	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400215, **Chefe da Seção de Licitações**, em 16/05/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **112804285** código CRC= **23911654**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00251829/2022-21.

Referência: Curso tratamento periodontal não cirúrgico.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº 19/2023.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 103 (109708170) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (109708276), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (112804285), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa: INSTITUTO GRISI DE ENSINO PROF LTDA - CNPJ: 30.314.125/0001-57, visando a contratação do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministrar o Curso Tratamento Periodontal Não Cirúrgico, mediante as razões expostas no Termo de Referência (105741017);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (108380238).
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 16 de maio de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 16/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **112808240** código CRC= **05C643E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00251829/2022-21

Doc. SEI/GDF 112808240

pelo Centro Social Comunitário Tia Angelina, inscrito no CNPJ sob o nº 02.290.594/0001-48, com sede na Quadra 4, Conjunto E, Chácara 28, Varjão, Brasília-Distrito Federal...", e, na Portaria, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Educação Infantil Tia Nair - CEITNB, situado na Quadra 05, Área Especial 02, Praça Interna, Setor Veredas, Brazlândia, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 02.290.594/0004-90, com sede na Quadra 4, conjunto E, chácara 28, Varjão, Brasília-DF...", LEIA-SE: "...Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Educação Infantil Tia Nair - CEITNB, situado na Quadra 05, Área Especial 02, Praça Interna, Setor Veredas, Brazlândia, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 02.290.594/0004-90, mantido pelo Centro Social Comunitário Tia Angelina, inscrito no CNPJ sob o nº 02.290.594/0001-48, com sede na Quadra 4, Conjunto E, Chácara 28, Varjão, Brasília - DF..."

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação, relativo ao Parecer nº 240/2022-CEDF, e na Portaria nº 1.202, de 16 de dezembro de 2022, ambos publicados no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, páginas 14 e 15, ONDE SE LÊ: "...Único Educacional - Unidade Asa Sul...", LEIA-SE: "...Único Educacional..." e ONDE SE LÊ: "...Único Educacional - Unidade Taguatinga...", LEIA-SE: "...Único Educacional Taguatinga..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA Nº 103/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00159144/2021-16. - Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: alteração a Cláusula 1.2, no que se refere aos valores dos itens, tendo em vista a Decisão nº 29/2023 (112835743), que deferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Ofício (110973545), da Ata de Registro de Preços nº 103/2022. Empresa: DD7 ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 36.491.358/0001-01. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas, Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 20/2022

Processo: 04030-00000688/2022-18. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa BUD CRUZ EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a rescisão unilateral, com base no item 15 do contrato, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Fica rescindido o contrato a partir da assinatura. DA ASSINATURA: 15/05/2023. DO SIGNATÁRIO: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitor Pro Tempore da UnDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO: 00050-00010458/2020-42. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação de sistema de captação de água de 100 (cem) aparelhos de ar condicionado, do Edifício Sede da SSPDF. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame à empresa ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 22.596.899/0001-90, item único, no valor unitário de R\$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais).

Brasília/DF, 17 de maio de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00123327/2022-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mochilas de combate à incêndio florestal (bombas costais) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do item 1 à empresa QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL LTDA, CNPJ: 00.876.928/0001-34, com o valor total de R\$ 738.840,00; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 00053-00231315/2022-50. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: cancelar o ato da Dispensa de Licitação nº 01/2023, em favor da empresa: PAULO CEZAR COELHO FILHO - CNPJ: 48.453.727/0001-50, referente a aquisição de lâmpadas LEDs tubular tipo T5 para atender às seções da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo em vista inexecução total. Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 00053-00231315/2022-50. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), em favor da empresa: CARRIJO SOLUCOES DE MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.604.685/0001-62, referente à aquisição de lâmpadas LEDs tubular tipo T5 para atender às seções da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 00053-00251829/2022-21. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 15.000,00, em favor da empresa: INSTITUTO GRISI DE ENSINO PROF LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.314.125/0001-57, referente à contratação do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através do Curso Tratamento Periodontal Não Cirúrgico para militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO Nº 00053-00078611/2023-05. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, visando ministrar o "Curso Básico SIAFI/SIAFIWEB - Execução Orçamentária e Financeira para Iniciantes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 90, DE 17 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,